

PORTARIA Nº 133/2026

Delega atribuição a servidor do DETO para endossar Certificados de Registro de Veículos do IDR-Paraná alienados por meio de leilão público, conforme especifica.

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e na Portaria nº 117 de 06 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar ao servidor **Naasson Polak**, RG nº X.885.XXX-9, CPF nº XXX.774.459-XX, Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná – DETO a atribuição de **endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos** alienados por meio de **LEILÃO PÚBLICO**, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em DIOE, ficando revogadas a Portaria nº 102/2025 e outras eventualmente em contrário ou conflitantes com a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Richard Golba
Diretor-Presidente Substituto
IDR Paraná